

 ATAS E EDITAIS


REGIMENTO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ DO BIÊNIO 2020-2021

Art. 1º - A Eleição do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, COSEMS-PR, rege-se por este regimento eleitoral.

Parágrafo Único: Este Regimento foi elaborado pela Comissão Eleitoral conforme atribuição constante no Estatuto do COSEMS/PR e edital publicado em veículo de comunicação de abrangência estadual.

Art. 2º - Poderão participar da Eleição do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, COSEMS-PR, todos os cidadãos que ocupem o cargo de secretário ou secretária municipal de saúde ou cargo correspondente, e que tenham sido indicados para representar a respectiva região de saúde e desde que adimplentes com o pagamento da contribuição de representação institucional prevista no art. 3º, inciso 1, do Estatuto.

Parágrafo Único: Serão considerados adimplentes todos aqueles cujas SMS estejam em dia com as contribuições referidas na Portaria de Consolidação nº 06 de 2017, seção XV art. 249 e seguintes.

DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ

Art.3º - A Comissão eleitoral nomeada pela Diretoria Executiva é formada por:

Adriane da Silva Jorge Carvalho - Secretária Municipal de Saúde de Pinhais (Presidente) Elaine Castro Neves - Secretária Municipal de Saúde de Tijucas do Sul (Relatora) Geraldo Chaves Alves - Secretário Municipal de Saúde de São João do Triunfo (Relator) Rafael Barboza dos Santos - Secretário Municipal de Saúde de Clevelândia (Secretário)

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral será presidida por Adriane da Silva Jorge Carvalho - Secretária Municipal de Saúde de Pinhais e secretariada por Rafael Barboza dos Santos - Secretário Municipal de Saúde de Clevelândia e terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar o processo eleitoral das chapas inscritas para integrarem a diretoria executiva e o Conselho Fiscal do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, COSEMS-PR;

II - Receber pedidos de inscrição das chapas;

III - Receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues pelos candidatos, que após o encerramento dos trabalhos ficarão arquivados na sede do COSEMS; IV - Aprovar o material necessário às eleições; V - Apreciar e julgar os recursos e impugnações;

VI - Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;

VII - Registrar o processo eleitoral por meio de Ata;

VIII - Tomar pública as chapas candidatas 48h00 após o término do encerramento das inscrições;

IX - Fixar previamente o prazo para cada chapa apresentar a sua proposta na Assembleia Geral; DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 4º - A entrega do envelope contendo os documentos requeridos deverá ser dar em meio físico nas instalações do escritório do COSEMS PR, localizado à Av. João Gualberto, 1342, sala 811, Bairro Alto da Glória, em Curitiba, estado do Paraná, das 8h às 18:00h, pelas chapas interessadas e será encerrada 10 (dez) dias úteis antes da Assembleia Geral designada para a escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 5º - As chapas deverão entregar no momento da inscrição lista com o nome completo, xerox dos respectivos RG, CPF, Certidão de casamento ou de nascimento ou averbação de divórcio ou separação, carteira de reservista, comprovante de endereço atualizado, publicação de nomeação como secretário municipal de saúde, de todos os seus integrantes, com cópia legível para fins de registro em cartório de ofício.

DA VOTAÇÃO

Art. 6º - A votação dar-se-á em assembleia geral, com voto fechado, ou por aclamação, caso exista somente uma chapa inscrita.

§ 1º - Somente os gestores municipais de saúde terão direito a voto. § Fica vedado o voto por procuração.


DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 7º - O Secretário (a) da Comissão Eleitoral, de posse de todos os dados, lavrará ata com o resultado final, contendo o número de eleitores, o número de votos de cada chapa concorrente, a ser assinada pelos gestores municipais de saúde, a ser registrada em Cartório de Ofício.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Os casos omissos neste Regimento Eleitoral serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral. Art. 9º - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação em veículo de comunicação de abrangência estadual.

Curitiba, 21 de outubro de 2019.


Adriane da Silva Jorge Carvalho
Presidente Comissão Eleitoral
Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

EDITAL

Luiz Boscardin, Oficial Registrador do 5º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Faz saber a FERDINANDO GABARDO, proprietário do imóvel cadastrado pela indicação fiscal nº 41. 030. 009. 000, situado a Rua Jacinto Antunes da Silva, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do Lote de terreno com indicação fiscal nº 41.0iQ.011.000- 7.. com ele frente para a Rua Dr. Raul Carneiro Filho, nº 80, matrícula nº 55.555, de propriedade de TM3 Incorporação Imobiliária Ltda., vem NOTIFICAR o (s) confrontante (s) acirr.a citado (s) , para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, compareça nesse Cartório, situado a Rua Nunes Machado nº 695, 4º andar, bairro Rebouças, nesta Cidade, no horário das 8:30h às 17:00h, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

Luiz Boscardin

Protocolo nº 417.965

Oficial Registrador

CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR, conforme determina o Estatuto da Entidade no seu Artigo 11 § 2º-A convocação da Assembleia Geral deverá ser publicada em veículo de circulação estadual, com pelo menos 10 dias de antecedência para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 12 de novembro de 2019, às 13h00, nas instalações do hotel Lizon, situado à av. 7 de Setembro, 2246, no município de Curitiba, estado do Paraná; com a seguinte pauta:

1 Eleições para a diretoria executiva e conselho fiscal do COSEMS PR;
2 Assuntos Gerais.

A assembleia geral ordinária se instalará em primeira convocação com quorum constituído da maioria absoluta dos associados do COSEMS (que representa 50% dos associados mais um). E, em segunda convocação, após decorridos 30 minutos do horário estabelecido na primeira convocação, com qualquer nº de associados presentes, conforme determina o § 3º do Artigo 11 do Estatuto da Entidade.

Curitiba, 25 de outubro de 2019.

CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO
Presidente – COSEMS PR

Súmula IAP

CEMITÉRIO MEMORIAL JARDIM DA SAUDADE-ME, CNPJ 09.685.682/0003-50, torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para a implantação de um cemitério vertical. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

FUNBEP
Fundo de Pensão Multipatrocinado
PROVA DE VIDA - 2019
Aviso Urgente e Importante

Aposentados e pensionistas relacionados abaixo, entrar em contato URGENTE com o FUNBEP, para regularização de seus dados cadastrais, a fim de evitar a suspensão do pagamento do seu benefício, conforme art. 61 do regulamento do plano.
RUA MARECHAL DEODORO – N° 869 – 17º andar – Centro – CURITIBA – PR.
Fones: 0800 722 8040 (Demais localidades) ou 4090 1640 (Capitais ou Regiões Metropolitanas).

NOME
NICIENE SANTOS SILVEIRA SCHOLZ
JARDEL JOSE DA SILVA

SISTEMA FAEP
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de kit personalizado para participantes dos cursos do SENAR-PR, contendo lápis, caneta, régua, borracha e apontador, Tipo de Licitação: Menor Preço, Abertura: 04/11/2019 às 14:00 hrs. Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro,450 – 16º andar, Ed. Mauricio Caillet - Fone:(41) 2106-0436 /2106-0424 <http://www.sistemafaep.org.br/senapr/licitacoes>

Curitiba, 25 de outubro de 2019

Súmula de Requerimento de Renovação de LO Fecial Indústria e Comércio, CNPJ 02.440.194/0001-71 torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Renovação da Licença de Operação nº 137178 para a atividade de Indústria Metalúrgica, com validade de 01/03/2020, localizada na Rua Aleixo Wzorek, 930, Bairro Sabiá - Araucária/PR.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

DEVOLUÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203/2018
PROTOCOLO Nº 14.711.137-1
OBJETO: VIATURA POLICIAL
INTERESSADO: DER-PR
AUTORIZADO Exmo. Sr. Diretor Geral do DER-PR em 29/11/2018
ABERTURA: 08 de novembro de 2019 às 09:30hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 09/2019 - SR/DPF/PR
A Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná comunica que realizará, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, em 07/11/2019, às 09h00, sessão pública do pregão acima, que visa o Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos/suprimentos de informática e telecomunicações. O Edital pode ser obtido no site indicado.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019
PROCESSO Nº 272/2019

O Município de Pato Branco, UASG 450995, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo item de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama em leiva e sementes de gramíneas, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8441/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 24 de outubro de 2019. *Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira.*

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO PARANÁ
DIA 30/10/2019
QUARTA-FEIRA 09:00 HORAS
Local: Rua João, Lunardelli, 2095 – CIC – Curitiba- Paraná

LEILÃO + DE 900 SUCATAS
AUTOMÓVEIS / UTILITÁRIOS / CAMINHÃO
SOMENTE PARA PESSOAS JURÍDICAS CADASTRADAS NO DETRAN
Visitação: A partir de 20/10/2019 das 08:00 às 14:00 horas, nos pátios do Detran/Pr.
A relação dos veículos, locais de visitação e edital completo com condições de venda em www.kussleiloes.com.br ou informações (41) 3012-4800 - Fernando Kuss - Leiloeiro Oficial

PRIMEIRA FASE DA FEDERAL

Redação e Gazeta do Povo
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Cerca de 38 mil candidatos irão fazer a primeira fase do vestibular da Universidade Federal do Paraná (UFPR) neste domingo. As provas com 90 questões objetivas serão aplicadas nas cidades de Curitiba, Jandaia do Sul, Matinhos, Palotina e Toledo. São 5.628 vagas de graduação em 129 cursos.

Para evitar transtornos, é importante que os candidatos fiquem atentos aos horários, local de prova e documentos necessários para entrar na sala. Veja as orientações!

Horários

Os portões serão abertos às 12h40 e fechados às 13h30, sem prorrogação. A prova pode começar a ser resolvida a partir das 14h e terá duração de 5h30, ou seja, segue até 19h30.

O candidato só poderá sair do local uma hora e meia depois do início.

Local de prova

O comprovante de ensalamento foi divulgado na última quarta-feira. Este documento precisa ser impresso e é obrigatório para entrar na sala de prova.

Documentos e materiais

Além do comprovante de ensalamento impresso, o candidato precisa do original do documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada em cartório. Como documento de identidade, são aceitos RGs, cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe como OAB, CREA e outras carteira de trabalho e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia). Para estrangeiros, vale o passaporte ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

Já para fazer a prova, o edital pede lápis, apontador, borracha e caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta.

Transporte

A Urbs vai reforçar a frota de domingo por causa do vestibular da UFPR, mas a dica é sair cedo de casa para evitar imprevistos e atrasos.

A linha Universidade Positivo, que não opera aos domingos, irá circular e terá horário especial das 10h30 até as 20h30. As demais linhas que passam próximo aos locais de prova terão reforço.